

RESOLUÇÃO Nº 003/2023


A Prefeita Municipal de Zortéa e Presidente da Escola de Gestão Pública Municipal–EGEM, **Rosane Antunes Pires Infeld**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º. Revogar a **Resolução nº 07/2018**, de 05 de março de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 06 de março de 2018, que regulamenta a isenção do pagamento de inscrição nos cursos e eventos promovidos pela Federação Catarinense de Municípios – FECAM e Associações de Municípios do Estado de Santa Catarina, executados pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, SC, 07 de fevereiro de 2023.


ROSANE ANTUNES PIRES INFELD
Prefeita de Zortéa
Presidente da EGEM